



Município de Frederico Westphalen | RS  
Poder Executivo Municipal



**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2014 DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OFICINAS DE ARTES CÊNICAS E DANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO.**

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 239/2014, firmado com a empresa **DANILO ANDRÉ GREGORY ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Avenida São Paulo nº 1061, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.901.401/0001-61, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Licitação na modalidade Convite nº 57/2014, Processo Licitatório nº 202/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração do fiscal do Contrato Administrativo nº 239/2014, datado de 22 de agosto de 2014 e Termos Aditivos I e II.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA NONA – da fiscalização: A fiscalização quanto à execução do contrato passa a ser realizada pela Secretária Municipal da Educação, Sra. Eracilda de Assumpção.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 04 de janeiro de 2017.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Município Contratante